



RELATORIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Propósito: Avaliação do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e águas pluviais (PMGIRS/AP) de Cristalina, Goiás

Anápolis, 14 de junho de 2018.

Analista: Claudair Costa Ribeiro
CRBio 087.079/04D

Resumo Executivo:

A CT&M (Costa Ribeiro Ambiental), CNPJ: 17.430.561/0001-23, foi contratada pelo CORSAP-DF/GO, para coordenar as atividades de construção do PMGIRS/AP nos municípios consorciados com equipes locais formadas pelos servidores de cada cidade.

O município de Cristalina, optou por contratar uma empresa para a construção do plano municipal de saneamento básico (PMSB), documento que contempla o PMGRIS/AP e o plano de tratamento de água e esgotamento sanitário, sem a participação dos servidores públicos, do CORSAP-DF/GO ou da CT&M.

Coube à CT&M, como forma de cumprir seu contrato com o CORSAP-DF/GO, auditar o PMGIRS/AP de Cristalina, que foi disponibilizado para análise no dia 08 de junho de 2018. O diagnóstico está fundamentado na leitura do PMSB, no termo de referência, o que rege o contrato do CORSAP/-DF/GO com a CT&M.

1. ESTRATÉGIA

Diante de um cenário de lentidão para implementar a política nacional dos resíduos sólidos, onde vários municípios não realizaram os planos e muitos dos que tem o plano editado, os tem como plano de gaveta, a nova diretoria do CORSAP-DF/GO, contratou a consultoria da CT&M para coordenar a construção dos planos com o envolvimento dos servidores e da população, priorizando medidas que já poderão ser implementada imediatamente após a conclusão dos planos, e, é com essa direção estratégica que são apresentadas algumas sugestões de melhorias no PMGIRS/AP de Cristalina.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, instituída no país através da Lei Federal n. 12.305/2010, está em vigor há sete anos mas ainda carece de aplicação prática em vários pontos, conforme se depreende da leitura desta edição do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil: a geração de resíduos se mantém em patamares elevados, a reciclagem ainda patina, a logística reversa não mostrou a que veio e o país



tem mais de três mil municípios com destinação inadequada, apesar da proibição existente desde 1981 e do prazo estabelecido pela PNRS ter-se encerrado em 2014.

2. CONFORMIDADES E NÃO CONFORMIDADES

REQUISITO	EVIDÊNCIAS
Grupo de Trabalho	CONFORMIDADE Decreto no 16.946, de 17 de novembro de 2017.
Mobilização Social	NÃO CONFORMIDADE Não há evidências da participação popular nos documentos “Produto B” e/ou “Produto J”
Diagnóstico Técnico-Participativo	CONFORMIDADE Produto C – Diagnóstico técnico participativo.
Prospectiva e Planejamento Estratégico	CONFORMIDADE Produto D - Relatório de Prospectiva e Planejamento Estratégico
Programas, Projetos e Ações	CONFORMIDADE Produto E - Relatório Programas, Projetos e Ações
Plano de execução	CONFORMIDADE Produto F – Plano de execução

3. SUGESTÃO DE MELHORIAS

DOCUMENTO ANALISADO	SUGESTÕES
Produto D - Relatório de Prospectiva e Planejamento Estratégico. B.3 Infraestrutura de águas pluviais. Tabela 27	Contemplar ações de manejo das águas pluviais por meio de construção de poços de infiltração nos lotes comerciais e residenciais, pois é uma medida de recarga do lençol freático e o custo fica a cargo do proprietário.
Produto D - Relatório de Prospectiva e Planejamento Estratégico. B.4 Infraestrutura de gerenciamento de resíduos sólidos. Tabela 30	Priorizar as ações de redução da geração per capita de resíduos sólidos urbanos; cobrança de tarifas com embasamento técnico – financeiro; pois podem ser feitas com baixo investimento, mitigam impactos ambientais de imediato e diminui o volume de lixo para ser aterrado.
Produto E - Relatório Programas, Projetos e Ações C. Infraestrutura de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Tabela 6	Contemplar ações de manejo das águas pluviais por meio de construção de poços de infiltração nos lotes comerciais e residenciais, pois é uma medida de recarga do lençol freático e o custo fica a cargo do proprietário.
Produto E - Relatório Programas, Projetos e Ações D. Infraestrutura de resíduos sólidos. Tabela 8	Instituir programas de educação nas esferas sociais e educacionais sobre a gestão de resíduos juntamente com a Priorização as ações de redução da geração per capita de resíduos sólidos urbanos; cobrança de tarifas com embasamento técnico – financeiro; pois podem ser feitas com baixo investimento, mitigam impactos ambientais de imediato e diminui o volume de lixo para ser aterrado.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta análise a CT&M Evidenciou apenas uma não conformidade, e identificou que o plano foi construído com a mesma estrutura que os planos que o CORSAP-DF/GO tem o coordenado por meio da CT&M em outros municípios consorciados. As sugestões de melhorias apresentadas têm o propósito de alinhar à estratégia que o CORSAP-DF/GO tem adotado.

Atenciosamente,

Claudair Costa Ribeiro
Gestor Executivo, CRBio 087.079/04D
CT&M Consultoria, Treinamento e Manejo
(Costa Ribeiro Ambiental) 17.430.561/0001-23

CITAÇÃO

ABRELPE -Panorama dos resíduos sólidos no Brasil - 2016 – Disponível em:
<http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2016.pdf> - Acessado em: 14 de junho de 2018.